



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

Considerando a necessidade de informar aos cidadãos sobre as listas de espera e o atendimento às crianças na faixa etária correspondente à matrícula no Centro Municipal de Educação Infantil Luiza Martins Gondim e demais escolas municipais que oferecem Educação Infantil (4 e 5 anos), a Secretaria Municipal de Educação realiza, periodicamente, a coleta de informações junto às referidas unidades para verificar a existência de demanda reprimida.

Após levantamento atualizado, constatou-se que, no exercício de 2025 a presente data, o Município de São Rafael/RN não apresenta lista de espera para vagas na Educação Infantil, uma vez que a rede municipal atende integralmente a demanda existente, contemplando todas as crianças cujas famílias buscaram matrícula inicial ou solicitaram transferência.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os devidos fins.

São Rafael/RN, 26 de maio de 2026.

Paula Francinete de Araújo
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 020/2025-GP